



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 3ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia dezanove de Fevereiro de dois mil e dezoito, ao décimo nono dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, realizada no Cine Teatro Jayme Coelho, situado na Rua Prof. Lavaquial Biosca, s/n - Bairro Dirley Perlingeiro de Abreu. Às dezanove horas e vinte minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva e convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, Vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 3ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária do ano de 2018. Não havendo Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi lido o Ofício nº 049/2018 – GP, datado de 19 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo, com a seguinte Referência: Veto ao Projeto de Lei nº 001/2018, de autoria do vereador Luiz Fernando Dias dos Santos, em que “Dá Denominação a Escola Municipalizada”, constando em anexo as razões do Veto. Em Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou para as Comissões Competentes. Foram, também, encaminhados para as Comissões competentes as seguintes proposições de Autoria do Poder Executivo: Mensagem nº 002, datada de 19 de fevereiro de 2018, que capeia Projeto de Lei nº 002, com a seguinte Ementa: “Dispõe sobre o reajuste para fixação do salário mínimo no âmbito da Administração Municipal”; Mensagem nº 003, datada de 19 de fevereiro de 2018, que capeia o Projeto de Lei nº 003, com a seguinte Emenda: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS/SÃO FIDÉLIS – 2018), do Município de São Fidélis”; Mensagem nº 004, datada 19 de fevereiro de 2018, que capeia o Projeto de Lei nº 004, com o seguinte teor: “Altera o artigo 6º da Lei Municipal nº 1.513, de 26 de julho de 2017”; Mensagem nº 005, datada de 19 de fevereiro de 2018, que capeia o Projeto de Lei nº 005, com a Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a, mediante Decreto, dispor sobre a fusão, incorporação, transformação e extinção de órgãos públicos que compõem a estrutura da Administração Pública do Município de São Fidélis e redução ou adequação dos respectivos cargos em comissão e funções gratificadas, e dá outras providências”; Mensagem nº 006, datada de 19 de fevereiro de 2018, que capeia o Projeto de Lei nº 006, com a seguinte Ementa: “Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de profissionais do magistério público da educação básica, para o fim específico de adequação ao piso nacional, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências”; Mensagem nº 007, datada de 19 de fevereiro de 2018, que capeia o Projeto de Lei nº 007, com o seguinte

teor: “ Autoriza o parcelamento de débitos do Município de São Fidélis/RJ com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 008, datado de 19 de fevereiro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Fidélis, com a seguinte Ementa: “Estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Fidélis. Dispõe sobre o Plano de Cargos , Carreiras e Remuneração de seus servidores e dá outras providências”. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Nenhum vereador desejou usar da tribuna. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia 21 de fevereiro de 2018, às 19:00 hs. Encerrando assim a 3ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade._____